

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Varginha, 04 de julho de 2025.

Ofício nº 40/2025

Assunto : Encaminha Impacto Orçamentário

Serviço : Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em complemento ao Ofício nº 38/2025, referente ao Projeto de Lei nº 35/2025, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM.", encaminha-se em anexo, Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, o qual demonstra que o recurso sairá do orçamento vigente.

Atenciosamente,



Leonardo Vinhas Ciacchi
Prefeito Municipal

EXMO SR.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar
nº 101/2000)

PROJETO DE LEI Nº ...

DESPESA DO TIPO EXTRAORDINÁRIA

OBJETO DA DESPESA: Concessão de subvenção social para custeio das despesas de funcionamento do Hospital Regional do Sul de Minas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A concessão da subvenção social será custeada com recursos consignado no orçamento do Município de Varginha, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R\$ 2.892.500,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: R\$ 2.892.500,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027: Sem reflexo.

DEMONSTRATIVO DA FONTE DE RECURSO QUE SUPORTARÁ A CONCESSÃO DA SUBVENÇÃO SOCIAL:

RECEITA: Proveniente da arrecadação dos recursos estimados na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025 e 2026.

Prefeitura do Município de Varginha, 04
de julho de 2025.


Leonardo Vinhas Ciacchi
Prefeito Municipal